

**S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE****PORTARIA Nº 115 / 2025 - DIÁRIA
DE 30 DE JULHO DE 2025**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº143/2025 - Data: de 04
de agosto de 2025.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) CURSO SOBRE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE MEIO ABERTO. A relação entre a Teoria e a PRÁTICA, com quem tem EXPERIÊNCIA, em Curitiba/PR. no período de 07/08/2025 a 08/08/2025, conforme disposto no Protocolo nº 55020/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ANDREA CRISTINA HAAS	***.240.459-**	PROFESSORA	338301	2 x 25%	R\$ 65,83	R\$ 32,92

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de Julho de 2025.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS

Secretário(a) Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 7649/2025